



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 140/2023,
de 02 de agosto de 2023.

“Concede Adicional por tempo de serviço”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Adicional por tempo de serviço** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 89 do Regime Jurídico Único:

NOME	Nº MAT.	CARGO	DATA ADMISSÃO	QUANT. ADICIONAL	DATA DE DIREITO
Nádia Adriane Romero Goulart	2702	Técnico em Enfermagem	13/10/2019	1º	25/11/2022
Fernanda Fettermann Kist	2699	Enfermeiro	24/07/2019	1º	27/12/2022
Laura Musacchio Vargas Soares	2391	Farmacêutico	01/02/2017	2º	23/04/2023
Eleiza da Silva Benites	2423	Enfermeiro	06/03/2017	2º	07/05/2023
So Hung Kai	2450	Fisioterapeuta	29/03/2017	2º	15/05/2023
Luiz Henrique Ribeiro Matos	2426	Técnico em Enfermagem	09/03/2017	2º	15/07/2023

Art. 2º - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, de 02 de agosto de 2023.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.